



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

Ofício nº 011/2024-CNDPVA

Porto Alegre, 07 de maio de 2024

Ao Exmo. Sr.
Presidente **Beto Simonetti**
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Brasília/DF

Assunto: **Proposição. Desastre climático no estado do Rio Grande do Sul. Auxílio à advocacia.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, dizer que no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 330 cidades gaúchas estão em calamidade pública, sendo que mais de um milhão de pessoas, por ora, foram atingidas diretamente por um evento climático mais significativos de sua história, com a incidência de inundações, vendavais, chuvas intensas e deslizamentos em diversos locais do Estado.

Tal condição, resultou na edição de múltiplos decretos de calamidade pública e na intensa mobilização de diversos atores do meio público civil e militar, empresarial e da sociedade civil organizada.

Esse contexto de catástrofe, marcado por solidariedade e dor, também insere-se a **advocacia**, que sofre perdas incalculáveis não apenas neste mês, mas para o ano de 2024. Neste sentido, considerando tempestivamente ante a um cenário de múltiplas urgência, subscrevo um conjunto de propostas/proposições para apreciação deste nobre Conselho Federal, com o intuito de responder, da maneira célere e objetiva, às inevitáveis demandas e carências da **Advocacia Gaúcha**, neste período excepcional.

Sendo assim, enquanto Conselheiro Federal, venho, neste delicado e especial momento, propor:

1. Pedido de urgência às Corregedorias dos Tribunais no tocante a processos que aguardam liberação de alvarás ou ordens de pagamento;
2. União das 26 Seccionais para constituição de fundo de auxílio para a advocacia gaúcha, tanto para subsídio do advogado ou advogada, bem como para a reconstrução ou reestruturação de Subseções;



INTERIORIZAÇÃO
DA ADVOCACIA
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA
SEM
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

3. Criação de modalidade específica junto ao Banrisul ou Cooperativa/Sicred-RS (e ao sistema financeiro) de linha de crédito especial para estruturação de escritórios físicos atingidos ou destruídos pelo evento climático;
4. Disponibilização de Comitê Intensivo de Apoio Psicossocial ao advogado e advogada atingidos pelas enchentes, extensivo aos familiares;
5. Pedido de urgência aos Tribunais Regionais Federais, em especial ao TRF4, para desenvolvimento do Pix para pagamento de precatórios e RPVS, trazendo maior rapidez aos pagamentos a advogados e advogadas do Rio Grande do Sul;
6. Oficiar o Governo Federal para que seja antecipado o pagamento dos precatórios federais na 4ª Região previstos para 2025, pois os recebimentos antecipados irão auxiliar nas economias locais.
7. Que o Conselho Federal estude em caráter emergencial e com deliberação urgente a viabilidade de auxiliar a Ordem Gaúcha de modo que a mesma, neste momento de catástrofe, se abstenha de cobrar/receber a anuidade da advocacia.

Certo de contar com o apoio deste nobre Conselho Federal, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Breier

Conselheiro Federal/RS

Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

